

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária, do 2º ano da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Goiana, realizado no dia 20 (vinte) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), presidida pelo Vereador Eduardo Batista, secretariado pelos Vereadores Ibson Gouveia e Edson da Farmácia.

Às 09h30m do dia 20 (vinte) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), no prédio da Câmara Municipal de Goiana, à Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 (cento e quinze), centro, nesta cidade de Goiana, estando presentes os Vereadores: **Alexandre de Carvalho, Ana Braçoforte, Ana Diamante, André dos Errados, Cid do Caranguejo, Dr. Wagner Monteiro, Edson da Farmácia, Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Pedro Henrique, Ramon Aranha, Thiago Viana, Xande da Praia e Zildinho Barbosa.** O Sr. Presidente Vereador Eduardo Batista, ao verificar a existência de número regimental para reunir, e evocando a proteção de Deus e em nome da comunidade deu por abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, solicitando a todos para de pé, cantar o Hino de Goiana. Em seguida o Sr. Presidente, solicita ao Primeiro Secretário Vereador Ibson Gouveia, que faça a leitura da Ata da Sessão anterior. Encerrada a leitura foi à mesma posta em discussão, não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Logo após, Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a leitura das **Matérias do Expediente**, o qual constou: **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a Criação, Delimitação e Denominação de Bairros na Macrozona Urbana (MZ1) do Município de Goiana/PE, e da outras providências". Verª Paula Brito/Presidente. Ver. Zildinho Barbosa/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 001/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "dispõe sobre a criação, delimitação e denominação de bairros na macrozona urbana (mz1) do município de Goiana/PE, e da outras



previdências". Ver. André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a Criação, Delimitação e Denominação de Bairros na Macrozona Urbana (MZ1) do Município de Goiana/PE, e da outras providências". Ver. Dr. Wagner Monteiro/Presidente-Relator. Ver. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Fixa o Salário Mínimo a ser pago aos seus servidores, pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências". Ver. Dr. Wagner Monteiro Presidente/Relator. Ver^a. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Fixa o Salário Mínimo a ser pago aos seus servidores, pelo Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências". Ver. André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE**, que "Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo a ser pago aos servidores do Poder Legislativo do Município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências". Ver. André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**, que "Dispõe sobre a fixação do valor do salário mínimo a ser pago aos servidores do Poder Legislativo do Município

de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências".
Ver. Dr. Wagner Monteiro Presidente/Relator. Ver^a. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Institui o Programa de Aceiração de Investimentos em Infraestrutura, Melhoria e Ampliação dos Serviços Públicos do Município de Goiana - Acelera Goiana - e dá outras providências". Ver. Dr. Wagner Monteiro Presidente/Relator. Ver^a. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Institui o Programa de Aceleração de Investimentos em Infraestrutura, Melhoria e Ampliação dos Serviços Públicos do Município de Goiana - Acelera Goiana - e dá outras providências". Ver. André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a reestruturação do padrão remuneratório da Carreira de Procurador Municipal, e dá outras providências". André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a reestruturação do padrão remuneratório da Carreira de Procurador Municipal, e dá outras providências". Ver. Dr. Wagner Monteiro Presidente/Relator. Ver^a. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a reestruturação do padrão remuneratório

da Carreira Auditor-Fiscal da Receita Municipal - AFRM, e dá outras providências". Ver. Dr. Wagner Monteiro Presidente/Relator. Ver^a. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a reestruturação do padrão remuneratório da Carreira de Auditor-Fiscal da Receita Municipal - AFRM, e dá outras providências". André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL " DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Goiana-PE, e dá outras providências". Ver. Dr. Wagner Monteiro Presidente/Relator. Ver^a. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 004/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Goiana-PE, e dá outras providências". André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 051/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**, que "Substitui o Anexo II, da Lei Municipal n. 2.401, de 14 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre o quadro de cargos da Administração Pública Municipal de Goiana/PE, extingue e cria cargos, e dá outras providências"". Ver. Dr. Wagner Monteiro Presidente/Relator. Ver^a. Ana Diamante/Membro. Ver. Cid do Caranguejo/Membro. **PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 051/2025, DE AUTORIA DO PODER**

EXECUTIVO, que "Substitui o Anexo II, da Lei Municipal n. 2.401, de 14 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre o quadro de cargos da Administração Pública Municipal de Goiana/PE, extingue e cria cargos, e dá outras providências"". André dos Errados/Presidente. Ver. Thiago Viana/Relator. Ver. Cid do Caranguejo/Suplente. **EDITAL DE CONVOCACÃO N° 002/2026. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM ESPEQUE NOS ARTIGOS 12, §1º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES AO CAPUT DO CITADO ARTIGO, E NOS ARTIGOS 10, INCISO I, CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART.246, DA RESOLUÇÃO 1.566, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992 (REGIMENTO INTERNO),** faz saber a quem interessar possa, que fica convocado uma Sessão Solene, para instalação do 2º Ano Legislativo Ordinário da 80ª (octogésima), Legislatura da Câmara Municipal de Goiana, a ser realizada no dia 02 (segunda-feira), de fevereiro às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Goiana PE, Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 115 Centro - Goiana PE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 19 de janeiro de 2026. Ver. Eduardo Batista/Presidente. **OFÍCIO N° 537/2026/ZE025. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO E DE ACÓRDÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024, PROC 0600498-52.2024.6.17.0025.** Informo a V. Exa. para conhecimento, em face da Eleições Municipais de 2024, que a AIJE 0600498-52.2024.6.17.0025 teve Decisão prolatada em grau de Recurso no TRE-PE e que determinou, entre outras providências: "b) revogar o deferimento e a homologação do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) relativo ao Partido Liberal, na circunscrição do Município de Goiana/PE, no âmbito das Eleições Proporcionais 2024, de modo a desconstituir os registros de candidatura de todos os aspirantes eletivos vinculados à legenda; c) cassar os diplomas conferidos aos candidatos eleitos à vereança pela aludida sigla, no referido pleito, quais sejam. André Ferreira de Souza e Sérgio Jorge da Silva, bem como de seus respectivos suplentes; d) declarar, com fulcro no art. 222 do CE8, a nulidade de todos os votos proporcionais conferidos ao PL no reportado certame: (..) h) ordenar a retotalização dos votos na circunscrição, no contexto das eleições



proporcionais, a partir do recálculo dos quocientes eleitoral e partidário, com a redistribuição das vagas legislativas aos partidos remanescentes, observado o teor do art. 213 da Res. TSE nº 23.736/20249, emprestando-se executoriedade imediata a este acórdão, a partir de sua publicação, nos termos do art. 257, § 1º, do Código Eleitoral, lido em consonância à Súmula TRE-PE nº 14." Informo, ainda, que o Acórdão foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) nº 268, em 19 de dezembro de 2025. Hildeberto Júnior da Rocha Silvestre/Juiz Eleitoral. O Sr. Presidente, passou para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, não havendo vereadores inscritos passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo vereadores inscritos, o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, fazer a chamada dos Srs. Vereadores constatando a presença dos seguintes: **Alexandre de Carvalho, Ana Braçoforte, Ana Diamante, André dos Errados, Cid do Caranguejo, Dr. Wagner Monteiro, Edson da Farmácia, Eduardo Batista, Ibson Gouveia, Paula Brito, Pedro Henrique, Ramon Aranha, Thiago Viana, Xande da Praia e Zildinho Barbosa**, bem como do Assessor Técnico Legislativo Wilfred Gadelha. Havendo "quórum" regimental para deliberar o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia: 1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 51 DE 2025. AUTOR: MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Substitui o Anexo II, da Lei Municipal n. 2.401, de 14 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre o quadro de cargos da Administração Pública Municipal de Goiana/PE, extingue e cria cargos, e dá outras providências". Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 1 DE 2026. AUTOR: MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Fixa o Salário Mínimo a ser pago aos seus servidores, pelo município de Goiana/PE, a partir de 1º de janeiro de 2026, e dá outras providências. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 2 DE 2026. AUTOR: MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Dispõe sobre a reestruturação do padrão remuneratório da Carreira de Procurador Municipal, e dá outras providências. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO**





colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 3 DE 2026. AUTOR: MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Dispõe sobre a reestruturação do padrão remuneratório da Carreira de Auditor Fiscal da Receita Municipal – AFRM, e dá outras providências. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 4 DE 2026. AUTOR: MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Goiana-PE, e dá outras providências. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1 DE 2026. AUTOR: MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Dispõe sobre a Criação, Delimitação e Denominação de Bairros na Macrozona Urbana (MZ1) do Município de Goiana/PE, e dá outras providências. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2 DE 2026. AUTOR: MARCÍLIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA - CHEFE DO PODER EXECUTIVO.** Institui o Programa de Aceleração de Investimentos em Infraestrutura, Melhoria e Ampliação dos Serviços Públicos do Município de Goiana – Acelera Goiana – e dá outras providências. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. **1º DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1 DE 2026. AUTOR: MESA DIRETORA – MESA.** Fixa o salário a ser pago aos seus servidores do Poder Legislativo do Município de Goiana PE, a partir de 1º de janeiro e dá outras providências. Após discussão, foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Não havendo mais matéria para deliberar o Sr. Presidente passou para as Comunicações Parlamentares. Não havendo nenhum vereador inscrito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, marcando a próxima para o dia 20 (vinte) de janeiro de 2026, no horário das 12:15. Para constar o Primeiro Secretário Vereador Ibson Gouveia, determinou a



lavatura da presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.

PRESIDENTE:

1º- SECRETÁRIO:

2º-SECRETÁRIO: